

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais Competente, **para construção de um imóvel próprio para o funcionamento da Casa Rosa – Programa de Saúde da Mulher, bem como a aquisição de um veículo exclusivo para atender às demandas desta unidade de saúde**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de janeiro de 2026.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Justificativa

Atendendo a reivindicação dos profissionais da Casa Rosa, onde em reunião no Gabinete Parlamentar puderão espor as suas necessidades e dificuldades que vem sofrendo constantemente com diversas situação;

A Casa Rosa foi criada com a missão de atender, acolher e oferecer acompanhamento integral à saúde das mulheres de nosso município, além de concentrar

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



a coordenação e execução do Programa de Saúde da Mulher. Contudo, o espaço atual encontra-se reduzido, improvisado e inadequado, apresentando sérios problemas estruturais que comprometem tanto a qualidade do atendimento quanto a segurança de pacientes e profissionais.

Entre as deficiências observadas estão: falta de privacidade em atendimentos, ausência de banheiros adequados para exames ginecológicos, presença de fiações expostas e instalações elétricas improvisadas, o que representa risco iminente de acidentes.

Mesmo diante dessas dificuldades, a unidade desempenha um papel essencial ao oferecer serviços como: consultas com nutricionista, psicóloga e assistente social; atendimento pré-natal de alto risco; processos de laqueadura e vasectomia; coleta de preventivo; rastreamento de HPV; inserção e retirada de métodos contraceptivos; acompanhamento de exames de mama e colo do útero; encaminhamentos pelo SISCAN; testes rápidos de ISTs; além de acolher mulheres vítimas de violência e abuso.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

Há ainda a necessidade de ampliar os serviços, incluindo fisioterapia pélvica, ultrassonografia, atendimento mastológico e a retomada de procedimentos suspensos, garantindo assim maior integralidade na assistência.

Outro ponto de extrema relevância é a disponibilização de um veículo exclusivo para a Casa Rosa, a fim de atender demandas como: busca ativa de pacientes em situação de vulnerabilidade ou abandono de tratamento; entrega de materiais e insumos; participação das equipes em treinamentos e capacitações; além do encaminhamento de exames preventivos para o município de Cachoeiro.

A construção de um imóvel adequado e a disponibilização de veículo próprio possibilitarão não apenas melhores condições de trabalho aos profissionais, mas também garantirão dignidade, segurança e qualidade no atendimento às mulheres itapemirinenses.

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Considerando a relevância social e da urgência em assegurar um espaço digno para o funcionamento da Casa Rosa, solicitamos ao Poder Executivo Municipal especial atenção e providências quanto à presente Indicação.

Diante do exposto, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

